

EDITAL
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE
VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE
11 de maio de 2025

António Jorge Vieira Ricardo, Presidente da Câmara Municipal de Amarante, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da(s) Assembleia(s) de Voto da freguesia da **União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1 - Escola Básica 2,3 Teixeira de Pascoaes

Presidente	Rute Maria Pereira Gonçalves
Presidente Suplente	Magda Sofia Pinto Azevedo
Secretário	Deolinda Custódia Cerqueira Pereira
Escrutinador	João Gonçalo Carvalho Vasconcelos Aires
Escrutinador	Ana Catarina Silva Leite

Secção de voto n.º 2 - Escola Básica 2,3 Teixeira de Pascoaes

Presidente	José Manuel Teixeira Queirós
Presidente Suplente	Anabela Maria Ribeiro Pinheiro
Secretário	Maria Leonor Carvalho Gonçalves Costa
Escrutinador	Elsa Fernanda Alves Sousa
Escrutinador	Ana Rita Castro Pinto

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Para constar e surtir efeitos, publica-se o presente edital que, será disponibilizado em espaço próprio da página eletrónica oficial do Município, no painel eletrónico dos Paços do Concelho e enviado àquela junta de freguesia, para afixação na respetiva sede.

Paços do Município de Amarante, 29 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado com Assinatura Digital
Qualificada por:
ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Amarante
Data: 29-04-2025 15:48:52


@jobatrustdesign.com

António Jorge Vieira Ricardo

EDITAL
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DE
VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE
11 de maio de 2025

António Jorge Vieira Ricardo, Presidente da Câmara Municipal de Amarante, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da(s) Assembleia(s) de Voto da freguesia de **Vila Meã** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 3 - Biblioteca de Vila Meã

Presidente	Fátima Cristina Leite Penetra
Presidente Suplente	Estela Paula Silva Moreira
Secretário	Carla Daniela Abreu Teixeira
Escrutinador	Ana Madalena Teixeira Azevedo
Escrutinador	Daniela Filipa Moreira Valente


Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Para constar e surtir efeitos, publica-se o presente edital que, será disponibilizado em espaço próprio da página eletrónica oficial do Município, no painel eletrónico dos Paços do Concelho e enviado àquela junta de freguesia, para afixação na respetiva sede.

Paços do Município de Amarante, 29 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado com Assinatura Digital
Qualificada por:
ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Amarante
Data: 29-04-2025 15:48:52



António Jorge Vieira Ricardo